



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 3056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Transfere o Ponto Facultativo referente  
ao Dia do Servidor Público.*

**FERNANDO MATTES MACHRY**, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº 1588 de 07/04/2003 e,

- CONSIDERANDO que o art. 2º, V, da Lei Municipal nº 1588/03 prevê ponto facultativo no município de Roque Gonzales, em virtude do dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

- CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro será numa quinta-feira, o que iria atrapalhar o andamento das atividades da semana;

- CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional em virtude do dia dos finados;

- CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de alguns servidores para outros municípios para prestar homenagem aos seus familiares já falecidos;

- CONSIDERANDO haver necessidade de economia de gastos em todos os setores da Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021 o Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público, não havendo, portanto, nesta data, expediente nas repartições públicas municipais de Roque Gonzales – exceto nas escolas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Roque Gonzales, 19 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,  
Secretário Municipal de Administração.

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal  
de 19/10/21 a 19/11/21

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**

FERNANDO MATTES MACHRY,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

- G A B I N E T E -

ROQUE GONZALES - RS

PREFEITURA MUNICIPAL

- SEC. ADMINISTRAÇÃO -

ROQUE GONZALES - RS      Rua Pe. Anchieta, 221  
www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300  
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br

